



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 457, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **46.882,89**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

##### Suplementação - Anulação de Dotações

02.0227.06.182.0001.2763.339048.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	350,89
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.932,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.131	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	44.600,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>46.882,89</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **46.882,89**, das seguintes dotações orçamentarias:

##### Redução - Anulação de Dotação

02.0227.06.182.0001.2763.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	350,89
03.0301.10.301.0114.2961.339091.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.932,00
03.0301.10.301.0114.2963.339048.107	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	44.600,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>46.882,89</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 26 de Setembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO